

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2025

PARTES: Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN (CNPJ: 09.394.883/0001-36) e a empresa J R CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA (CNPJ: 17.255.495/0001-00).

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 01/01/2026 a 31/12/2026, para a prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria Contábil, Financeira, Patrimonial e Administrativa.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROJ./ATIV.: 01.031.0001.2001.0000
- ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, vinculado ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025.

Senador Elói de Souza/RN, 24 de dezembro de 2025.

Gilberto Lourenço de Moraes
Presidente da Câmara de Senador Elói de Souza

Publicado por: Gilberto Lourenço de Moraes
Código Identificador: 80886677

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/12/2025.
EDIÇÃO 2310. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>